



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 109/SEAP, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Registrado às fls. nº 109 do livro nº. 02/2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Almeirim, 21/08 / 2023

Dineuza M^ª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **MARIA LENICE SANTANA FAGUNDES**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. SERV. GER. EDUCACIONAL**, lotada na **EMEF. PROF^a. IERECÊ DA SILVA SANTOS**, vinculada a **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **11.08.2023 a 08.12.2023**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **11.08.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 21 de agosto de 2023.

ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021 – GAB/PMA